



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1351/GR/UFGS/2020, de 1º de dezembro de 2020

Constitui a Comissão de revisão e adequação dos fluxos da Instrução Normativa nº 28/PROAD/UFGS/2017 - Contratos e Convênios com Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão de revisão e adequação dos fluxos da Instrução Normativa nº 28/PROAD/UFGS/2017 - Contratos e Convênios com Fundações de Apoio.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Revisar na íntegra a Instrução Normativa nº 28/PROAD/UFGS/2017;

II - Proceder o mapeamento do processo para contratos e convênios com fundações de forma a manter conformidade com a IN revisada.

III - Proceder a análise e implantação do processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC);

Art. 3º A comissão possui um prazo de 60 dias para apresentar as conclusões e proposição de nova Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor